

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE CONVÊNIO N.º 202000027

I – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

1. Município de Guaraniaçu
2. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED

II – DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

1. Avenida Atilon de Souza Naves, n.º 458, CEP 85.400-000, Guaraniaçu/PR
CNPJ: 76.208.818/0001-66
Telefone: (45) 3232-1162
Site: <http://www.guaraniacu.pr.gov.br>
E-mail: administracou@guaraniaçu.pr.gov.br

2. Avenida Água Verde, n.º 2.140, Vila Izabel, CEP 80.240-900, Curitiba/PR
CNPJ: 76.416.965/0001-21
Telefone: (45) 3333-2844
Site: <http://www.educacao.pr.gov.br/desvio.html>
E-mail: rmarcelo@nrecascavel.com

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto do presente Termo de Convênio realizar parceria com o Município de Guaraniaçu, possibilitando o funcionamento e a manutenção das atividades do Polo de Apoio Presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para viabilizar a formação inicial, através de cursos de graduação, para os moradores da região.

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB do município de Guaraniaçu foi instituído pela Portaria n.º 802 de 18 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial da União n.º 158 de 19 de agosto de 2009, com a finalidade atender os acadêmicos egressos da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – Vizivali que estavam prestando serviços na rede pública estadual de educação. Após o atendimento dessa demanda o Polo está sendo mantido para atendimento às demandas de cursos superiores, com ênfase nas licenciaturas para a formação de professores que ainda não possuem habilitação para atuar, conforme exige a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e o Plano Nacional de Educação. O Polo também atende outras graduações e pós-graduações, em outras áreas do conhecimento ofertadas pelas Instituições de Ensino Superior - IES e gratuitas, para os acadêmicos que em sua maioria residem em locais de difícil acesso, inviabilizando trabalho e estudo.

V – RAZÕES QUE JUSTIFICAM A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

O Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB de GUARANIAÇU é de fundamental importância para a região, tendo em vista que a universidade mais próxima do município está a 100 km. Dessa forma, para muitos jovens da região o Polo é a única possibilidade de acesso ao Ensino Superior. Esse Polo atendeu aproximadamente 302 jovens e adultos e atualmente possui 112 acadêmicos ativos.

A SEED considera que a formação acadêmica, em licenciatura, é de fundamental importância para a inserção desta população ao mundo do trabalho, bem como a continuidade da vida acadêmica. Considerando que a maioria dos acadêmicos são dos cursos de licenciatura, posteriormente eles atuarão como professores na rede estadual de ensino e dessa forma compreendemos que a parceria é importante tanto para a SEED como para os municípios.

É importante salientar que a prioridade desta Secretaria é a qualidade de ensino, e, portanto, é

fundamental que os estudantes tenham professores com formação na área/disciplina em que atuam, que residam na mesma localidade da escola, pois isso possibilitará maior dedicação nas suas práticas pedagógicas e conseqüentemente maior qualidade no ensino e aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, visando um melhor atendimento à população da região, tem interesse em firmar parceria com o município em questão, cedendo 1 (um) servidor/a para o referido Polo, pois considerando que os cursos, na grande maioria, são de licenciatura, esses acadêmicos poderão atuar como professores da rede pública estadual de ensino. Assim sendo, a SEED compreende que o servidor contribuirá para a formação desses profissionais, pois conhece a realidade da escola pública o que é fundamental para a formação desses profissionais da Educação, além de dar apoio ao município para a manutenção do Polo.

O Servidor designado para o Cargo de Coordenador, continuará sendo remunerado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e ficará à disposição do Polo, em tempo integral, conforme seu regime de trabalho, para exercer as atribuições e funções do Convênio, conforme especificado no item VIII - ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES, deste Plano de Trabalho. Neste sentido, esse Servidor irá prestar serviços no Polo UAB de Guaraniãçu, enquanto o Termo de Cooperação Técnica estiver em vigência sem perder a lotação original na sua instituição de ensino.

VI – OBJETIVOS

- Possibilitar o funcionamento e a manutenção do Polo de Apoio Presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, disponibilizando um 1 (um) Servidor do Quadro Próprio do Magistério - QPM com carga horária de 40 horas semanais para desenvolver a função de Coordenador Pedagógico do Polo.
- Dar condições de funcionamento para que o Polo UAB de Guaraniãçu atenda às necessidades de formação inicial dos Professores do município e municípios circunvizinhos.
- Garantir a manutenção do espaço e a continuidade aos cursos de graduação que estão em andamento nesse Polo, visando formar acadêmicos que poderão atuar como professores da rede pública estadual e municipal de ensino.
- Atuar em cooperação para manter o Polo, dando alternativas para garantir o incentivo aos jovens da comunidade e a formação adequada aos professores, especialmente pelo fato de a otimização dos espaços de formação acadêmica no interior do Estado, proporcionando além de oportunidades de formação inicial, também possibilitar mais especialização e troca de experiências entre os educadores das diversas etapas do ensino.

VII – METODOLOGIA

O Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB do município de Guaraniãçu, tem como finalidade ampliar estrategicamente a oferta e o acesso a cursos de graduação, presenciais, visando promover a formação acadêmica. Em específico o Polo propõe-se atender uma necessidade de formação em licenciatura, tornando-se um fator essencial de valorização educacional e profissional com vistas a qualificar os profissionais da educação enriquecendo os contextos locais.

VIII – ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

Compete à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED:

- 1) Disponibilizar um 01 (um) servidor do Quadro Próprio do Magistério – QPM para a função de Coordenador do Polo que deverá desenvolver o seguinte Plano de Atividades:
 - a) Participar de reuniões concernentes a organização dos cursos, bem como, elaborar relatório das atividades e eventos a serem realizados no Polo;
 - b) Contribuir com informações coletadas junto aos professores e gestores da rede estadual, por meio de questionários, sobre necessidade de formação, para fundamentar a elaboração de propostas de cursos.
 - c) Auxiliar na docência em eventos de formação continuada a serem desenvolvidos pelas equipes da SEED e NRE;
 - d) Participar, como inscrito nos eventos de Dias de Estudo e Planejamento na instituição de ensino na qual está lotado, bem como, participar dos outros eventos de formação continuada promovidos pelo NRE/SEED na sua comunidade propondo ações de continuidade de estudos na sede do Polo;
 - e) Colaborar com o NRE na divulgação dos documentos orientadores sobre as políticas educacionais da rede estadual de ensino;
 - f) Acompanhar os trâmites e análises dos eventos a serem desenvolvidos no Polo bem como, elaborar questionário avaliativo a serem respondidos pelo participantes de cada evento e auxiliar na organização de documentos orientadores de apoio teórico-metodológico e do desenvolvimento de atividades a serem desenvolvidas no Polo;
 - g) Responder e-mails e mensagens nas redes sociais vinculadas ao trabalho do POLO;
 - h) Conduzir, junto aos fiscais, a execução do Termo de Convênio;
 - i) Enviar a frequência mensal, com o registro das atividades realizadas no Polo, em formulário a ser preenchido diariamente e enviado ao gestor do Termo de Convênio na SEED.
- 2) Acompanhar a frequência do Servidor no Polo, por meio do registro das atividades em formulário próprio, a ser preenchido diariamente e pelo mesmo e enviado para o gestor do ACT na SEED.

Compete ao MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU:

- a) Disponibilizar um agente I - (zelador - servidor responsável pelas ações de limpeza e conservação do espaço físico do Polo);
- b) Disponibilizar um técnico administrativo;
- c) Realizar o pagamento da luz, água, telefone, internet e materiais de expediente;
- d) Ceder prédio do município para o funcionamento do Polo;
- e) Manter a limpeza da parte externa, bem como muros, calçadas e pintura do prédio;
- f) Manter materiais de cozinha, limpeza e pedagógicos.

IX – RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

- Dar continuidade aos cursos de graduação que estão em andamento no Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB do município de GUARANIAÇU.
- Dar continuidade às turmas em andamento no Polo: Letras Libras Licenciatura, Letras Libras Bacharelado e Gestão Pública pela UNIOESTE.
- Dar prosseguimento ao Curso Superior de Tecnologia e Gestão Pública, Português/Letras e suas Literaturas com início no 2º semestre de 2020 pela IES UNICENTRO.
- Atender as demandas referentes às necessidades de formação e qualificação profissional da região que o Polo Presencial abrange, sendo os municípios circunvizinhos: Ibema, Campo Bonito, Catanduvas, Cascavel, Nova Laranjeiras. Além desses, temos acadêmicos de outras regiões mas que trabalham em cidades próximas e estudam em Guaraniaçu.

X – FASES, FRENTES E AÇÕES DE EXECUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
01	Disponibilizar 01 (um) servidor do Quadro Próprio do Magistério - QPM para a função de coordenador	A partir da data da publicação	Até o fim da vigência	SEED

02	Acompanhar a frequência do servidor da SEED no Polo	A partir da data da publicação	Até o fim da vigência	SEED
03	Disponibilizar um agente I - (zelador - servidor responsável pelas ações de limpeza e conservação do espaço físico do Polo)	A partir da data da publicação	Até o fim da vigência	Município de Guaraniáçu
04	Disponibilizar um técnico administrativo	A partir da data de publicação	Até o fim da vigência	Município de Guaraniáçu
05	Realizar o pagamento da luz, água, telefone, internet e materiais de expediente	A partir da data da publicação	Até o fim da vigência	Município de Guaraniáçu
06	Ceder prédio do município para o funcionamento do Polo	A partir da data da publicação	Até o fim da vigência	Município de Guaraniáçu
07	Manter materiais de cozinha, limpeza e pedagógicos	A partir da data de publicação	Até o fim da vigência	Município de Guaraniáçu
08	Manter a limpeza da parte externa, bem como muros, calçadas e pintura do prédio	A partir da data de publicação	Até o fim da vigência	Município de Guaraniáçu

XI – PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	PARÂMETROS - CUMPRIMENTO DA META
01	Término do Curso de Letras Libras Licenciatura: Considerando mais um ano para conclusão de disciplinas pendentes (repercurso).
02	Término do Curso de Letras Libras Bacharelado: Considerando mais um ano para conclusão de disciplinas pendentes (repercurso).
03	Conclusão do Curso de Gestão Pública (Tecnólogo): Considerando as disciplinas que ficaram pendentes (repercurso).
04	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública: Considerando mais um ano para conclusão de disciplinas pendentes (repercurso).
05	Português/ Letras e suas Literaturas iniciará no segundo semestre de 2020 pela IES-UNICENTRO de acordo com Edital 05/2018.
06	Pós Graduação: Gestão Pública disponibilizado pela UNILA (em tramitação).
07	Pós Graduação: Gestão em Saúde disponibilizado pela UNILA (em tramitação).
08	Graduação em Computação disponibilizado pela IES-UEL (em tramitação).
09	Graduação em Pedagogia disponibilizado pela IES - UNICENTRO (em tramitação).
10	Graduação em Educação Física disponibilizado pela IES - UNICENTRO (em tramitação).

XII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será efetivado por meio de uma avaliação que levará em consideração o acompanhamento do processo enquanto ele acontece, identificando com mais precisão o desenvolvimento das metas e ações propostas, bem como dar encaminhamentos para adequá-lo aos objetivos deste Plano.

O instrumento usado para essa avaliação será o relatório que deverá ser elaborado semestralmente, até o final da vigência do Plano.

XIII – RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo de Convênio não envolve transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.
Eventuais custos decorrentes da implementação das ações relacionadas com a execução deste ACT deverão ser apropriadamente previstos e respaldados em dotações orçamentárias próprias de cada parte, em conformidade com as responsabilidades assumidas e com a legislação em vigor.

XIV – VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da publicação em DIOE
FIM DA VIGÊNCIA	60 meses após a publicação

XV – RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED			
Núcleo Regional de Educação de Cascavel			
NOME	Marcelo Arenas	CPF	843.972.509-44
CARGO DO FISCAL	Técnico Pedagógico		
E-MAIL	rmarcelo@nrecascavel.com		
FONE	(45) 3333-2844		
ASSINATURA			
Município de Guaraniaçu			
NOME	Carlos Alberto Cassimiro	CPF	640.730.769-49
CARGO DO FISCAL	Secretário Municipal de Educação		
E-MAIL	educacao.gcu@hotmail.com		
FONE	(45) 3232-1181 / 3232-1127		
ASSINATURA			

Conheço, e APROVO, o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 06 de novembro de 2020.

Renato Feder
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Osmário de Lima Portela
MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

TESTEMUNHAS:

Marcelo Arenas
CPF n.º 843.972.509-44

Carlos Alberto Cassimiro
CPF n.º 640.730.769-49



ePROTOCOLO



Documento: **PlanoDeTrabalho_Guaraniacu_N20200000X_06.11.2020.pdf**.

Assinado por: **Osmario de Lima Portela** em 16/11/2020 14:51, **Marcelo Arenas** em 16/11/2020 15:40, **Carlos Alberto Cassimiro** em 18/11/2020 09:01, **Renato Feder** em 19/11/2020 11:18.

Inserido ao protocolo **16.677.760-7** por: **Lucia Simoes de Oliveira** em: 06/11/2020 16:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6270387170844bfdc0739a50830a63db.